



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 03 DE MAIO DE 2021

Ementa:

Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de proteção as mulheres com a denominação “**Sinal vermelho contra a violência doméstica**”, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente que dispõe sobre proteção as mulheres, denominada “**Sinal vermelho contra a violência doméstica**” no âmbito município de Município de Campina Grande/PB.

Art. -2º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, responsável pela elaboração, organização e execução das ações desta campanha.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias e cadastros, com as farmácias no Município de Campina Grande/PB, para a execução da referida campanha.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 03 de maio de 2021.

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.


Fabiana Gomes
Vereadora



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminentíssimo e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: “Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de proteção as mulheres com a denominação “**Sinal vermelho contra a violência doméstica**”, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”

Lamentavelmente a violência contra a mulher cresceu de forma assustadora nesse período de pandemia. Devemos combater essa covardia, que acontece a todo momento, em todas as classes sociais. Homens que se acham no direito de agredir uma mulher, de forma covarde, e que precisam da força da Justiça para inibir essas ações. O referido projeto de lei tem a finalidade de oferecer mais segurança, proteção e amparo as mulheres vítimas de violência doméstica, seguindo os parâmetros da campanha “**Sinal vermelho contra a violência doméstica**”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ) e Associação dos Magistrados do Brasileiros (AMB). A campanha possibilitará que a informação chegue na população, conscientizando-os de como agir no caso de alguma mulher mostrar o sinal vermelho na palma da mão, de forma segura para pedir ajuda.

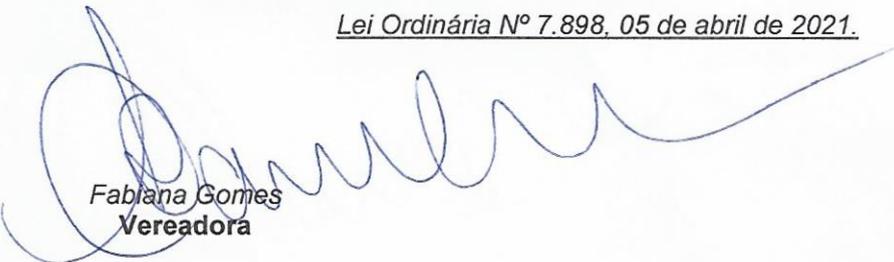
Peço aos nobres vereadores (as) o voto favorável ao: projeto, para que possamos propiciar mais uma ferramenta no combate à violência em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 03 de maio de 2021

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.


Fabiana Gomes
Vereadora